



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 07/2024/PROGRAD/UFCA

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri – PROGRAD/UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no [Edital n.º 01/2024 – CEDP/DIARI](#), bem como na [Lei 11.788/2008](#) e na [Instrução Normativa Nº 213/2019](#) do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2024. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas, conforme especificadas na tabela abaixo:

SUBSETOR	QTD	CURSO	LOCAL	CONHECIMENTOS E ATRIBUIÇÕES
Coordenadoria para Fortalecimento da Qualidade do Ensino (CFOR)	01	Artes Visuais/Design Gráfico e áreas afins	Campus Juazeiro do Norte	<b>Conhecimentos:</b> Programação orientada a objeto (Ex. Java). Nível intermediário no pacote Adobe Creative Cloud ( <i>Illustrator, Photoshop etc</i> );
Assessoria técnica em Comunicação	01			<b>Habilidades:</b> Elaboração de material gráfico para redes sociais e apresentações institucionais; construção e gestão de páginas da web.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar na Pró-Reitoria de Graduação deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos no Item 1.1 do presente Edital e possuir os conhecimentos/habilidades requeridas.
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- c) Ter disponibilidade de horário (20 horas semanais) para atuar nos períodos indicados pela PROGRAD, em conformidade aos seus turnos de expediente: 8h às 12h ou 13h às 17h; (Ressaltamos que as atividades serão realizadas de forma presencial).
- d) Estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso de graduação;
- e) Não ser aluno concludente no ano de 2024.

### **3. DAS COTAS**

**3.1.** Entre as vagas dispostas neste Edital, serão destinadas 01 vaga para ampla concorrência e 01 vaga para candidatos negros.

**3.2.** O candidato negro (preto ou pardo) deverá preencher o Formulário de Autodeclaração, disponível no [Anexo II do Edital nº 01/2024 – CEDP/DIARI](#).

**3.3.** Para a vaga reservada será também permitida a candidatura de pessoas da ampla concorrência para composição do cadastro de suplentes.

**3.4.** Não havendo candidatos negros (pretos ou pardos) inscritos e/ou selecionados conforme os critérios deste Edital, serão selecionados candidatos da ampla concorrência.

**3.5.** O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

### **4. DA BOLSA**

**4.1.** A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de **05 (cinco) meses** e com previsão de início em **agosto de 2024 e término em dezembro de 2024**, sem possibilidade de prorrogação para o exercício de 2025.

**4.2.** O Estagiário deverá encaminhar a frequência mensal com a assinatura do seu orientador, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de realização das atividades.

**4.3.** Ao final do período de vigência da bolsa, o estagiário deverá apresentar o Relatório



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Final de Atividades, devendo enviá-lo à Coordenadoria de Estágio e Desenvolvimento Profissional CEDP/DIARI, da Universidade Federal do Cariri.

**4.4.** O valor da bolsa é conforme discriminado na tabela abaixo:

<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>AUXÍLIO TRANSPORTE</b>	<b>TOTAL</b>
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1007,98

**4.4.1** O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2024, será realizada por meio de Formulário Eletrônico, disponível no link abaixo, nos dias **10 a 16 de julho de 2024**.

**Formulário de Inscrição**

**5.2.** O(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações solicitadas no formulário eletrônico, além de anexar os seguintes documentos em formato *.pdf*:

- a) Histórico Acadêmico atualizado.
- b) Carta de Intenção.

**5.3.** Só se considera efetuada a inscrição após o recebimento de e-mail automático gerado a partir do envio do formulário. Inscrições em desacordo com o que consta neste Edital serão indeferidas.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma comissão de seleção do setor constituída para as duas fases, sendo a primeira de caráter eliminatório, e a segunda, eliminatória classificatória, a seguir discriminadas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Primeira Fase – Avaliação da documentação:**

Consiste na avaliação da Carta de Intenção, conforme discriminado no quadro a seguir:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO</b>
Linguagem adequada com o grau de instrução; motivo de interesse em concorrer ao estágio; vínculo da motivação com a necessidade da PROGRAD e conhecimento básico na área pretendida (apresentar as experiências formais e/ou informais relacionadas aos conhecimentos necessários para a vaga).

**6.2.** Serão considerados aptos para a segunda fase os (as) candidatos (as) que, após a análise da carta de intenção, forem considerados **DEFERIDOS** pela comissão de seleção, segundo os critérios de avaliação descritos no item anterior.

**Segunda Fase – Entrevista:**

Consiste em uma entrevista com os (as) candidatos (as) deferidos (as) na primeira fase.

**6.3.** Por ocasião das entrevistas, os (as) candidatos (as) poderão ser arguidos acerca da sua experiência profissional, da sua expectativa com o estágio, dos conhecimentos básicos da formação na graduação e dos aspectos destacados na carta de intenção. Serão também verificados: linguagem adequada, capacidade de argumentação e fluidez na comunicação.

**6.4.** O candidato que não participar da entrevista estará automaticamente desclassificado.

**6.5.** Integrarão o resultado final da seleção somente os (as) candidatos (as) que atingirem a pontuação mínima sete (7,0) na entrevista.

**6.6.** Os (as) candidatos (as) classificados fora das vagas comporão lista de espera e poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos (item 2).

**6.7.** Os (as) candidatos(as) devem ficar atentos ao portal institucional e e-mail informado no formulário, pois os comunicados acerca das fases da seleção serão informados por esses canais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

## 7. DO RESULTADO

**7.1.** O candidato aprovado para a vaga será aquele que obtiver a maior pontuação na média do somatório das duas fases (avaliação da documentação e entrevista).

**7.2.** Em caso de empate, será considerada a maior pontuação da fase de entrevistas.

**7.3.** O resultado será divulgado na página oficial da UFCA.

## 8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
<b>Publicação do Edital</b> <i>No endereço eletrônico: <a href="https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/">https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/</a></i>	10/07/2024
<b>Período de Inscrições</b>	10 a 16/07/2024
<b>Primeira Fase: Avaliação da Carta de Intenção</b>	17/07/2024
<b>Publicação do Resultado da 1ª Fase</b>	18/07/2024
<b>Recurso a 1ª Fase</b>	18 e 19/07/2024
<b>Resultado dos Recursos da 1ª Fase</b> <i>No endereço eletrônico: <a href="https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/">https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/</a></i>	22/07/2024
<b>Convocação para Segunda Fase</b> <i>No endereço eletrônico: <a href="https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/">https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/</a></i>	22/07/2024
<b>Segunda Fase: Entrevista</b>	23 e 24/07/2024
<b>Publicação do Resultado da 2ª Fase</b> <i>No endereço eletrônico: <a href="https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/">https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/</a></i>	25/07/2024
<b>Recurso a 2ª Fase</b>	25 e 26/07/2024
<b>Publicação do Resultado do recurso da 2ª Fase</b> <i>No endereço eletrônico: <a href="https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/">https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/</a></i>	29/07/2024
<b>Publicação do Resultado Preliminar</b> <i>No endereço eletrônico: <a href="https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/">https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/</a></i>	29/06/2024
<b>Recurso ao Resultado Preliminar</b>	30/07/2024
<b>Publicação do Resultado Final</b> <i>No endereço eletrônico: <a href="https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/">https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/</a></i>	31/07/2024
<b>Previsão de início das atividades</b>	01/08/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**9. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 9.1.** Os candidatos serão admitidos até o limite de vagas constante no Item I deste Edital. Os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro reserva de classificáveis para eventuais substituições.
- 9.2.** A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica a aceitação de todos os itens constantes neste Edital.
- 9.3.** Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Graduação/UFCA.
- 9.4.** O presente processo seletivo terá validade para o ano de 2024.

**10. CONTATOS**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária Juazeiro do Norte – Ceará  
CEP: 63048-080  
E-mail: [prograd@ufca.edu.br](mailto:prograd@ufca.edu.br)

Juazeiro do Norte-CE, 10 de julho de 2024.

---

**Demétrius Barbosa Cartaxo**  
PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO